



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 58/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE TEXTOS PARA COMPOR LIVRO NA TEMÁTICA DA EJA E EJA/EPT VINCULADO AO PROGRAMA DE APOIO À OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROGRAMA EJA INTEGRADA/EPT

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024 publicado no DOU de 15/02/2024, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para Seleção de Textos para compor Livro na Temática da EJA e EJA-EPT, vinculado ao Programa de apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada/EPT.

1. DO CONCURSO

1.1 A Coordenação do Programa de apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada/EPT no IFRS e a Pró-reitoria de Ensino (PROEN) tem como objetivo selecionar textos de **servidores do IFRS, servidores dos entes parceiros no Projeto, servidores que atuam/atuaram como bolsistas no Projeto e estudantes vinculados ao Projeto** que façam reflexões sobre a temática da EJA e da EJA/EPT.

1.2 Os textos inscritos devem ser inéditos e de autoria dos proponentes.

a) Entende-se por inédito o texto nunca publicado em revistas e livros físicos ou eletrônicos até a data do encerramento das inscrições deste Edital.

b) Os textos inscritos devem ser apresentados em língua portuguesa.

c) Os textos podem ser elaborados em co-autoria com o limite de 5 coautores.

1.3 As propostas submetidas a este Edital deverão ser apresentadas na forma de Artigo científico ou de Relato de Experiência.

1.3.1 Entende-se por “Artigo científico” o texto que aborda a temática da EJA e EJA/EPT, com a possibilidade de relatar as experiências e analisar e interpretar dados acerca do tema.

1.3.2 Entende-se por “Relato de Experiência” o texto que descreve uma vivência ou situação específica, com o objetivo de compartilhar aprendizados e insights relevantes na área da EJA e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EJA/EPT.

1.3.3. Ações de Ensino, Extensão e Pesquisa com impacto sobre a EJA e EJA/EPT podem ser submetidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deve ser realizada no período de 30 de junho de 2025 a 31 de outubro de 2025, conforme as orientações constantes no Anexo I.

2.2 A inscrição se dará por meio de preenchimento do formulário, disponível em <https://forms.gle/tMFBEPciKB7kDZtk6>

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação das propostas será realizada por Comissão Científica designada em portaria específica.

3.2 Os textos serão avaliados seguindo os seguintes critérios de seleção:

I - originalidade do tema e tratamento dado ao assunto; (2,5 pontos)

III - coerência e estrutura do texto; (2,5 pontos)

IV - rigor da abordagem teórica; (2,5 pontos)

V - qualidade do texto e correção ortográfica e gramatical. (2,5 pontos)

3.3 O julgamento e a classificação dos textos são atos exclusivos da Comissão Científica.

3.4 O resultado final será publicado no Portal do IFRS (www.ifrs.edu.br), conforme data indicada no item 5 deste Edital.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 Os artigos selecionados serão publicados em versão *ebook* e organizados pela Coordenação do Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	27/06/2025
Período de inscrições e envio das propostas	27/06/2025 a 31/10/2025
Publicação dos textos inscritos	04/11/2025
Publicação dos textos aprovados para publicação	31/03/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação neste edital implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Bento Gonçalves, 27 de junho de 2025

JÚLIO XANDRO HECK

Reitor do IFRS